

Doenças associadas podem ser fatais para o coração

Em razão da temática sobre Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial, celebrada no dia 26 de abril, a Sociedade Brasileira de Arritmias Cardíacas (Sobrac) alerta para os fatores associados que reverberam como consequências importantes para a saúde cardiovascular.

Com uma prevalência alta, atinge cerca de 30% da população brasileira, as doenças associadas à hipertensão são potencialmente fatais e incapacitam os pacientes, especialmente pelo fato de menos de 50% ter consciência de sua condição de saúde. alerta Thiago Rodrigues, arritmologista e coordenador do departamento de métodos não invasivos da Sobrac.

diagnóstico é por meio da aferição da pressão arterial, que deve ser realizada por profissionais de saúde.

É comum a hipertensão ser responsável pelo desencadeamento de arritmias cardíacas, especialmente a fibrilação atrial (quando o coração bate de forma descompassada), insuficiência cardíaca com dilatação do coração, acidentes vasculares cerebrais (AVC ou derrame) isquêmicos ou hemorrágicos, insuficiência renal e distúrbios cognitivos (demências vasculares) em idades avançadas, relata o médico.

Isso ocorre porque a hipertensão pode afetar de forma grave as grandes artérias do corpo, particularmente as coronárias e as artérias cerebrais. O infarto do miocárdio pode provocar arritmias ventriculares, com risco de morte súbita – a doença cardiovascular é a maior causa de morte no Brasil e em outros países em desenvolvimento. No que tange especificamente à fibrilação atrial, tipo de arritmia que acomete as câmaras atriais do coração, pode levar à formação de coágulos intracardíacos e se desprender para o cérebro, tendo como principal consequência o AVC isquêmico (derrame).

Normalmente a hipertensão, quando em estágio não tão elevado em relação à média considerada normal (12x8,5), não provoca sintomas e, portanto, pode passar despercebida pelos indivíduos por algum tempo. Por este motivo é importante realizar a medição regularmente para conferir suas condições e procurar orientação médica em caso de alguma anormalidade, orienta dr. Thiago. A boa notícia para quem estiver fora dos padrões é que a medicina dispõe de um amplo arsenal terapêutico capaz de tratar adequadamente a hipertensão arterial e prevenir suas complicações.

O desafio é fazer com que toda a população tenha acesso a informação, educação e atendimento médico capacitado para o tratamento dessa doença tão prevalente. Práticas saudáveis de alimentação e de atividades físicas ajudam muito, assim como a realização de exames periódicos e seguir com a medicação orientada pelo médico para a normalização dos níveis de pressão, lembrando que em muitos casos a medicação é necessária para o resto da vida, de forma contínua, conclui.

Fonte e mais informações: (www.sobrac.org).

Big Data já é essencial também para o setor jurídico

Gabriel Camargo (\*)

Não é segredo que escritórios de advocacia e departamentos jurídicos precisam armazenar uma imensa quantidade de dados

Entre eles, processos, arquivos internos, documentação de clientes, entre outros, especialmente no que se refere à questão de recuperação judicial. A pressão e a cobrança que existem na área são as mesmas de um departamento de call center, pois seja recuperando o carro ou o devedor pagando o acordo, a meta precisa ser alcançada.

Questões como entradas de contrato pré-jurídico, ações de cobrança e andamento processual, acordo de apreensão e até honorários dos profissionais do escritório permeiam a rotina forense.

No entanto, o que muitos desconhecem é que ferramentas de Big Data podem ajudar, e muito, no andamento desses pontos, por meio da criação de um dashboard que possibilite a implementação de filtros e combinações de temas como carteira, cartório, comarca, tipo de ação, advogado, andamento processual, região, data de ajuizamento, entre outros.

Assim, torna-se possível fazer um comparativo de assessorias ou carteiros, controle de mandatos e liminares de apreensões, desempenho por safra, Service Level Agreement (SLA) de ajuizamento, defasagem de follow up, produtividade por advogado com mais rapidez e eficiência.

O Big Data é definido por 5Vs: valor, veracidade, variedade, volume e velocidade. Seu conceito é transformar dados brutos em informações úteis e estratégicas. Segundo um levantamento realizado pela Economist Intelligence Unity em conjunto com a Teradata e mais 362 líderes de negócios, o esforço deve começar no topo.

Uma posição firme e dinâmica é essencial para a criação de uma cultura que realmente use os dados e os fatos como a base primária para a tomada de decisões no negócio. Diante dessa realidade, as empresas de quaisquer segmentos, inclusive as jurídicas, precisam pensar em ações que otimizem o tempo, ajudem na tomada de medidas assertivas e, principalmente, que otimizem e reduzam seus custos.

E quem resistir ao Big Data está fadado a perder a corrida perante seus concorrentes.

(\*) - É CEO da Deep Center, empresa de Gestão da Informação para escritórios de cobrança, financiamentos, renegociação de dívidas, seguros, vendas, cobrança, SAC, e contact centers (www.deepcenter.com.br).

AK - Empreendimentos e Participações S/A. Relatório da Diretoria. Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2017 e 2016. Demonstração do Resultado do Exercício Apurado em 31/12/2017 e 2016. Demonstração do Fluxo de Caixa Levantados em 31/12/2017 - R\$.

Rashi Participações S.A. - CNPJ/NIF nº 09.549.267/0001-07. Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras em 31.12.2017 e 31.12.2016 - Em Reais.

Empresas & Negócios. Para veiculação de seus banners, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para TEL: 3106-4171

COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO SICOOB INDEPENDÊNCIA - SICOOB INDEPENDÊNCIA. Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária.

Citação Prazo 20 dias Proc: 0138601-65/2009.8.26.0100. A Drª. Renata Mota Maciel. Madeira Dezem, Juiz de direito da 25ª VC do Foro da Capital/SP. Faz Saber a Marina Roque Taina, portadora do RG n.º 44094721 que lhes foi proposta ação Sumário, requerida por Sociedade Beneficente São Camilo, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 5.012,69, referente à prestação de serviços médico-hospitalares.

ALPHAVILLE URBANISMO S.A. - CNPJ/NIF nº 00.446.918/0001-69 - NIRE 35.300.141.270. Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Pedreira Cachoeira S.A. CNPJ/NIF nº 62.310.644/0001-33. Convocação - Assembleia Geral Ordinária.

Itapeva Desenvolvimento Imobiliário S.A. CNPJ/NIF nº 05.819.906/0001-02 - NIRE 35.300.195.680. Edital de Convocação.

1ª VC - Reg. Itaquera. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003940-13.2015.8.26.0007 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HOSPITAL E MATERIDADE PRO-VIDA LTDA. - ME, CNPJ 61.876.447/0001-13, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Equipamed Equipamentos Medicos Ltda, alegando em síntese que a executada comprou da exequente diversos equipamentos, conforme Nota Fiscal nº 4786, emitida em 28/06/2011, totalizando a quantia de R\$ 100.000,00, sendo que as partes estipularam que seria pago em 10 parcelas de R\$ 10.000,00 cada uma e que a executada efetuou ao pagamento somente das duas primeiras parcelas, restando um débito de R\$ 129.648,14, acrescido de juros e correção monetária.

39ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0181154-25.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ILHA DOS CRISTIAIS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, CNPJ. 06.085.958/0001-09 na pessoa de seu representante legal, que UNIÃO BRASILEIRA DE VIDROS SA, lhe ajuizou uma ação Monitoria objetivando o recebimento de R\$ 39.246,36 (Julho/2012), oriundos das notas fiscais futuras nºs 9003 e 9095, vencidas e não pagas.

Igesp S/A - Centro Médico e Cirúrgico Instituto de Gastroenterologia de SP CNPJ/NIF Nº 61.442.190/0001-91. Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária.

A . E . R . S/A - Empreendimentos Gerais CNPJ Nº 60.594.660/0001-70. Assembleia Geral Ordinária - Convocação.

BMG Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil CNPJ/NIF Nº 34.265.561/0001-34 - NIRE Nº 3530046180-1 Capital Aberto ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - PRIMEIRA CONVOCACAO.

Yerant S/A - Empreendimentos Imobiliários CNPJ Nº 01.924.030/0001-57. Assembleia Geral Ordinária - Convocação.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias, Processo Nº 0082878-80.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP. Dr(a). Mônica Di Stasi Gantius Encinas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Antônio Gimenez, RG 2441153, CPF 185.019.158-15, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por editais anteriores: 01 Exame, discussão e aprovação das contas e balanço relativo ao exercício de 2017; 02 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 03 - Fixação da verba anual de remuneração dos Administradores; 04 - Eleição dos membros do Conselho de Administração.

5ª Vara da Família e Sucessões - Regional Santo Amaro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015433-36.2014.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). João Carlos Calmon Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ISADORA SILVA DO ROSÁRIO, RG 48498937-8, CPF 386.332.248-79, filha de B. L. do R. E. T. dos S. S., nascida em 07/03/1990, natural de Caragatubata/SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum/Exoneratória por parte de B. L. do R., alegando em síntese: o autor se obrigou pagar alimentos à requerida, no valor equivalente a 2,2 salários mínimos fixados nos autos da ação revisional de alimentos promovida pela requerida. Na ocasião, a requerida alegou que estava frequentando curso superior. Ocorre que a requerida completou 24 (vinte e quatro) anos de idade, conforme comprova os documentos incluídos aos autos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2018. (12 e 13)

AGENDA DO EMPRESÁRIO. www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APRO. CENOFISCO. SEXTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2018. DÚVIDAS DO CONTRATO INTERMITENTE. Dúvidas em relação ao contrato intermitente: 1 - Quantas horas ou dias o funcionário pode trabalhar no mês para que não seja descaracterizado como contrato intermitente? 2 - Empresa pode passar um funcionário de contratado indeterminado para contrato intermitente? 3 - O contratado intermitente tem todos os direitos iguais aos demais funcionários da empresa? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].